

Aut- 015/2017
Proj- 005/2017-
Lula Cabral.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 17 05 2017
Assinado

LEI Nº 6.550

De 03 de Abril de 2017.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DE CAMPINA GRANDE O
FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA
DE CAMPINA GRANDE (FIMUS), E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Campina Grande, o festival Internacional de Música de Campina Grande (FIMUS), realizado anualmente pela Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, Universidade Estadual da Paraíba e Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal